



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Portaria ARTESP nº 266 DE 26 DE MAIO DE 2026

Homologação do Resultado Final do Processo de Progressão 1-2026 dos empregados públicos permanentes da ARTESP.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o disposto no artigo 14, da Portaria ARTESP nº 48, de 02 de maio de 2024, alterada pelas Portarias ARTESP nº 105, de 14 de agosto de 2025, e nº 166, de 09 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Progressão 1-2026 dos empregados públicos permanentes da ARTESP, com efeitos pecuniários a partir de 01 de janeiro de 2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Ispér Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00009500/2026-93)